



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer nº 018/2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano – Lei Municipal nº 1.313, de 11/11/2021, no valor de R\$ 76.382,02 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para os fins que indica e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do **PROJETO DE LEI nº 013/2022, de origem do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Capistrano – Lei Municipal nº 1.313, de 11/11/2021, no valor de R\$ 76.382,02 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para os fins que indica e dá outras providências”,** por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os ditames legais, provoca o **PARECER** desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:

II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINARMENTE

O Projeto de Lei nº 013/2022, do chefe do Poder Executivo Municipal, observou as regras que visam assegurar o cumprimento dos fins a que propõe, financeiramente e, em especial, o aprimoramento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.





Portanto, vislumbro a inexistência de qualquer deformação no vigente Orçamento que comprometa as metas estabelecidas em Lei.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO O SUPRAMENCIONADO PROJETO FINANCEIRAMENTE E TECNICAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA SUA APROVAÇÃO TOTAL.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 14 de junho de 2022.

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA

Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em Sessão do dia 31 de maio de 2022, reunida às 16h00min, no Paço do Legislativo Municipal, opinou, por unanimidade, pela constitucionalidade financeira e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 013/2022, de origem do Poder Executivo Municipal**, que “**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Capistrano – Lei Municipal nº 1.313, de 11/11/2021, no valor de R\$ 76.382,02 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para os fins que indica e dá outras providências**”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em 14 de junho de 2022.

Isaias Xavier de Aguiar

Isaias Xavier de Aguiar
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Sala das
Comissões

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA

Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator

FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO

Félix Sérgio Araújo
Vereador Membro

